



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2020

SÚMULA: PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 011/2020.

O Prefeito Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - As disposições dos Decretos Municipais n.º11/2020, 15/2020, 16/2020 e 18/2020 e alterações posteriores ficam prorrogadas até o dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no dia 13/04/2020.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito Municipal de Tomazina